

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

Projeto de Lei nº 44 /2007

**“Abre crédito especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e dá outras providências”**

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito especial para atender ao pagamento de precatórios.

Art. 2º - Abre crédito especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

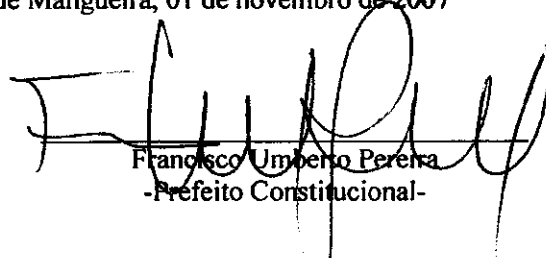
2.03	SEC DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04	- Administração	
124	- Controle Interno	
0008	- Controle Interno	
2069	- Pagamento de Precatórios	
1.1.01.00.00	- Recursos Próprios	
3.1.90.91.00	- Sentenças Judiciárias	R\$ 45.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>

Art. 3º - Para cobertura deste crédito especial, será anulada dotação orçamentária no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), abaixo discriminadas:

2.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99	- Reserva de Contingência	
999	- Reserva de Contingência	
9999	- Reserva de Contingência	
9999	- Reserva de Contingência	
9.9.99.99.99	- Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00	- Reserva de Contingência	R\$ 45.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana de Mangueira, 01 de novembro de 2007

  
Francisco Umberto Pereira  
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

**MENSAGEM A CÂMARA MUNICIPAL**

Senhor Presidente e demais Vereadores

Na forma constitucional, passamos às mãos de Vossas Excelências, para análise e apreciação, a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA do município de Santana de Mangueira para o exercício financeiro de 2008.

Este documento, por ser um instrumento de trabalho, se reveste nesta oportunidade de uma importância particular. É o documento que apresenta de forma completa e sistematizada o Programa de Trabalho deste Governo, conforme os anexos integrantes deste Projeto de Lei.

Os recursos financeiros de que dispõe o Município, exigem do Poder local uma permanente atividade em elaborar programas especiais, a fim de obter um maior desempenho da execução de cada projeto para o exercício seguinte.

Assim, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2008, estima uma Receita de R\$ 8.747.866,00 (oito milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais) e fixa uma Despesa em R\$ 8.677.866,00 (oito milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais) e a Reserva de Contingência no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Esta expectativa de receita reflete no enorme esforço de nossa administração na busca de fontes de recursos extra-municipais que nos permitam repassar ao povo do município os benefícios que ele tanto merece.

Desta forma, o orçamento que ora encaminhamos a Vossas Excelências, ressalta a preocupação de nortear as ações da administração, visando o bem estar da coletividade.

Ao concluirmos esta mensagem, queremos ressaltar a significação da Proposta Orçamentária como documento a ser aprovado, torná-la um instrumento legal para não somente sintonizar o poder de manipulação das finanças do município, mas sobretudo permitir um alicerce planejado em que a administração possa se firmar para cumprir com serenidade às suas atribuições, promovendo o bem comum, finalidade maior do Governo Municipal. Estamos certos senhores Vereadores que os nossos propósitos estão coerentes com às necessidades do município, onde juntos iremos fazer um trabalho sério voltado diretamente para o povo de nossa terra.

Na certeza de que o presente expediente merecerá a devida atenção por parte dessa Colenda Casa, colocamos à disposição de Vossas Excelências para toda e qualquer informação que for necessária e aproveitamos o ensejo para reafirmar aos senhores Vereadores nossos sentimentos de confiança e apreço.

Santana de Mangueira, 28 de Novembro de 2007.

  
Francisco Umberto Pereira  
-Prefeito Constitucional

**SANTANA DE MANGUEIRA**

**ORÇAMENTO-PROGRAMA  
2008**

**ADMINISTRAÇÃO  
FRANCISCO UMBERTO PEREIRA**